



REQUERIMENTO Nº 026/2024.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

APROVADO EM
06 JUN 2024

REQUEIRO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde Rodrigo de Araújo Gonçalves, informações detalhadas sobre o ocorrido com uma gestante deste município, que recebeu orientações para que dissesse que seria moradora do município de Nova Friburgo, para que pudesse ser atendida na Maternidade daquele município.

O presente Requerimento de Informações se faz necessário para que seja possível obter resposta do que aconteceu com uma moradora deste município que utilizou das redes sociais para expor que recebeu orientações para que dissesse que seria moradora do município de Nova Friburgo, podendo assim ser atendida no Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, em decorrência de falta de convênio entre os município de Duas Barras e Nova Friburgo.

O relato da moradora, que estava em sua fase final de gestação, conforme vídeo amplamente divulgado nas redes sociais no dia 28 de maio deste ano, destaca que buscou atendimento em nosso hospital municipal, onde se fazia presente o Secretário de Saúde que, diante de sua situação gestacional, ligou para o médico responsável pelo pré-natal no SUS explicando o estado de saúde dela e em seguida pediu a ela que: *“você vai para a maternidade de Nova Friburgo, você vai em seu carro particular e chegando lá, você fala que é de Nova Friburgo e se você falar que é de Duas Barras eles não irão te atender, pois não temos mais o convênio com a maternidade, (não sendo aceito pela sogra da gestante que a mesma fosse em seu carro particular – pois teria riscos com ela e o bebê), o secretário de saúde sendo informada por ela que não iria em seu carro particular, por causa de sua condição gestacional,*



a mesma com ordem do secretário foi levada por uma ambulância e deixada na esquina da maternidade, para não ser vista chegando e foi caminhando até a maternidade”.

Diante de todo o exposto e o presente relato, solicito que as informações sejam disponibilizadas conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, observando o princípio da transparência administrativa e o direito de acesso à informação.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 06 de junho de 2024.



Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador | PTC